



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO - PE afixando-se
no mural dos Ato's Oficiais
10/12/2015
Iza Maria Pereira
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 7

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 157/2015, de 10 de dezembro de 2015

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.452/2014, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Contrato 80/2015 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **KAIROS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, nos termos do Pregão n.º 26/2015, que tem por objeto a contratação de empresas para prestação de serviços terceirizados em caráter continuado relativos a condução de veículos oficiais em viagens no interesse da administração por trechos intermunicipais e interestaduais a serviço do câmpus localizado na cidade de Mossoró/RN.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2º, inciso II, alínea "d", da Portaria UFERSA/GAB N.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 131/2015, de 20 de agosto de 2014.

Art. 2º Designar os servidores **Hermes Luiz Goes de Medeiros** (Titular) e **Carlos Antonio de Souza** (Suplente), para serem os fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como por todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao Contrato em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração